

PLANO DE CONTINGÊNCIA

(Prevenção e controlo de infeção por coronavírus – COVID-19)

8 de setembro de 2020

Índice

Nota introdutória-----	1
1. Coordenação e Equipa Operativa-----	2
2. Procedimentos preventivos-----	3
2.1 Plano de Reorganização do Espaço Escolar-----	3
2.2 Plano de higienização do espaço escolar-----	4
2.3 Plano de comunicação e informação-----	11
2.4 Plano de atuação individual/coletivo-----	12
3. Áreas de Isolamento-----	13
4. Procedimentos em casos suspeitos de infeção-----	14
Anexos-----	16
Anexo 1 – Lista de Contactos Úteis-----	18
Anexo 2 – Fluxos de Atuação Perante Casos Suspeitos de COVID-19-----	19
Anexo 3 – Minuta Dirigida aos Encarregados de Educação-----	21
Anexo 4 – Formulário para a Autoridade de Saúde-----	22
Formulário - Lista dos alunos e docentes e não docentes alocados a uma turma, coorte, ou qualquer outro contato conhecido fora da sala de aula -----	24

Nota introdutória

Este documento define um conjunto de medidas, suportadas pelas orientações da DGES e DGS, que permite a preparação e adequação da resposta de cada escola do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e outros, assegurando a continuidade da atividade.

A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela Direção Geral de Saúde (DGS), que vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação, devendo ser consultadas na sua página eletrónica, no link <https://www.dgs.pt/>

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

Este vírus transmite-se principalmente através de:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.
- Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias. A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

1. Coordenação e Equipa Operativa

A coordenação global do Plano é assumida pela Diretora, em estreita ligação com a Equipa Operativa.

Tabela 1 – Equipa Operativa

Diretora do Agrupamento	Ana Cristina Guimarães Mexia Leitão
Ponto Focal e substituto	Joaquim Manuel Calheiros Duarte (Subdiretor) e Maria da Anunciação Pinheiro (Adjunta)
Conselheira	Maria Paula Cardoso (Coordenadora para a Saúde)

Responsáveis nos setores do Agrupamento

Escola Básica José Manuel Durão Barroso	José António Guedes (Adjunto e Coord. de Estabelecimento) Substituta: Arminda Maria Cardoso
Jardim de Infância de Armamar	Rosália Botelho (Coordenadora de Estabelecimento) Substituta: Maria Edite Ribeiro (Coordenadora de Departamento)
Serviços Administrativos	Maria Delfina Alves (Chefe de Serviços Administrativos) Substituta: Maria dos Remédios Teixeira (Assistente Técnica)
Assistentes Operacionais	Maria Margarida Freitas (Assistente Operacional) Substituto: Afonso Pinto (Assistente Operacional)
Cantina da escola-sede	Hélder Santos (responsável por equipa da cantina) Substituta: Isabel Silva

Tabela 2 – Contactos úteis

Linha de Saúde 24	808 24 24 24
Contactos da Escola	254 855 290 (geral - Básica e Secundária Gomes Teixeira) 254 851 521 (geral – Básica José Manuel Durão Barroso) 254 855 251 (geral – Jardim de Infância de Armamar)
Centro de Tropas de Operações Especiais de Lamego	254 655 144

2. Procedimentos preventivos

2.1 Plano de Reorganização do Espaço Escolar

- Entrada no recinto da escola-sede:
 - **Docentes, Não docentes e outros adultos** viram à direita, descendo a rampa, e entram pela porta principal:
 - **Alunos** descem as escadas, percorrendo os circuitos assinalados, e entram pelas portas laterais.
- Entrada no recinto da escola Básica Durão Barroso: porta principal.
- Entrada no recinto do infantário: porta principal.
- A saída dos recintos será efetuada pelos mesmos percursos de entrada, seguindo a sinalização.
- Estabelecer horários desfasados entre turmas, sempre que possível, de modo a evitar aglomerações em espaços comuns;
- Atribuir, sempre que possível, uma sala de aula a cada turma.
- Definir um lugar para cada aluno na sala de aula, que deverá ser cumprido.
- Dispor as mesas nas salas de aula de modo a evitar que os alunos fiquem virados de frente uns para os outros.
- Sinalizar os trajetos de circulação e os pontos de espera em filas;
- Limitar o número de pessoas em gabinetes de trabalho, biblioteca e casas de banho, e de utentes na reprografia e nos serviços administrativos, afixando a informação à entrada.
- Sinalizar os lugares a ocupar nas mesas dos refeitórios;
- No espaço do bufete não se pode permanecer a consumir, apenas adquirir os produtos a consumir.
- Ventilar adequadamente as salas de aula, para efeitos de arejamento (pelo menos uma janela/postigo permanentemente aberta);

2.2 Plano de higienização do espaço escolar

2.2.1. Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

A) Entrada na “área suja”

O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos:

Equipamentos de proteção individual (EPI) para efetuar limpeza:

- Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa);
- Máscara;
- Protetor ocular;
- Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.

Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.

B) Operação dentro da “área suja”

- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;
- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas;
- À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

C) Saída da “área suja”

- No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas;
- Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;
- Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfeção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos: os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto. Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

2.2.2. Limpeza e desinfeção em ambiente escolar no contexto da pandemia covid-19

A) O que deve ser limpo/desinfetado (zonas, superfícies, estruturas):

- As superfícies com maior risco de contaminação são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tabletes, teclados e ratos de computadores, botões de elevadores, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, controlos remotos, entre outros.

- No espaço escolar existem áreas que, devido à sua utilização por um maior número de pessoas, e, muitas vezes, por períodos de tempo mais prolongados, podem ser mais facilmente contaminadas e representar um eventual maior risco para a transmissão do vírus. Assim, algumas áreas devem ser alvo de medidas adicionais de cuidados de limpeza e desinfeção, sempre que estejam em utilização, nomeadamente: a) Áreas de isolamento de casos suspeitos de

COVID-19 na escola; b) Refeitórios escolares; c) Instalações sanitárias; d) Salas de professores; e) Salas de aulas; f) Salas de informática; g) Bibliotecas; h) Laboratórios.

B) Como deve ser limpo/desinfetado (equipamento e instruções do procedimento);

1. Método de aplicação geral

- A limpeza deve ser húmida com:

- Balde e esfregona para o chão;
- Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
- Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

2. Limpeza dos espaços fechados (Salas de aula, salas de professores, entre outros):

Geral

- A limpeza deve começar de alto para baixo, das zonas mais limpas para as mais sujas, e das mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída. O chão deverá ser o último a ser limpo; o chão deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização.
- Ter especial cuidado na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; bancadas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.
- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

3. Limpeza de instalações sanitárias

Geral

- Devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfeção.
- O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços.
- Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

Medidas específicas

A limpeza das casas de banho deve seguir a seguinte sequência:

Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;

De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

Parte interior:

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- Voltar a puxar a água

Parte exterior:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
- Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
- Passar o pano só com água;
- Deixar secar ao ar;
- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.
- No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

O chão deve ser lavado como descrito anteriormente.

4. Limpeza e desinfeção de superfícies da área de isolamento onde esteve uma pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19

Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas de quarentena ou isolamento, de suspeito ou doente confirmado, deve seguir as seguintes indicações:

- Esperar pelo menos 20 minutos depois de a pessoa doente, ou suspeita de estar doente sair da área de isolamento/quarentena e, só depois, iniciar os procedimentos de limpeza em segurança;
- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser preparada na proporção de 1 parte de lixívia para 49 partes iguais de água (Tabela I);
- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Esta etapa é fundamental;
- De seguida enxaguar as superfícies com água;
- Deixar secar ao ar.

Limpeza e desinfeção de superfícies que contenham sangue ou outros produtos orgânicos- (vómito, urina, fezes)

- Utilizando luvas resistentes, avental impermeável e óculos de proteção, absorver o mais possível o derrame com papel absorvente para não espalhar os líquidos;
- Aplicar de seguida a solução de lixívia na diluição de 1 parte de lixívia em 99 partes iguais de água (Tabela II);
- Deixar atuar durante pelo menos 10 minutos;
- Tapar a zona afetada com toalhetes para que as pessoas não pisem e colocar o dispositivo de alerta para zona em limpeza de manutenção;
- Lavar a área suja com água e detergente comum;
- Enxaguar só com água e deixar secar ao ar.

C) Com que produtos deve ser limpo/desinfetado (detergente/desinfetante utilizado);

Agentes de desinfeção:

Preferir sempre a solução de hipoclorito de sódio adquirida no mercado, já pronta a

usar, sem ter de fazer diluições.

Em caso de se optar pela diluição: deitar primeiro no balde a quantidade de água que se pretende e adicionar, de seguida, a quantidade do desinfetante, para evitar acidentes por salpicos. A desinfecção das áreas de isolamento e das superfícies comuns em espaço público é distinta, e deve ser feita conforme indicado nas respetivas tabelas, I e II.

Tabela I

Diluição de lixívia para desinfecção da área de isolamento em estabelecimentos públicos: lixívia na concentração original de cloro livre a 5%, na diluição de 1/50, ou seja, 1 parte de lixívia em 49 partes iguais de água.

Aplica-se também às instalações sanitárias e áreas de toque frequente.

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
5	20 mililitros	980 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	4,900 litros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
5	200 mililitros	9,800 litros

Tabela II

- **Desinfeção com lixívia das superfícies comuns em estabelecimentos públicos:** lixívia a 5% de cloro livre na forma original, na diluição de 1/100 ou seja, 1 parte de lixívia em 99 partes iguais de água:

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	10 mililitros	990 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litros de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	50 mililitros	4,950 litros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	9,900 litros

Nota:

- Seguir sempre as instruções do fabricante, inscritas nos rótulos dos produtos para as diluições e rotular bem os frascos dos desinfetantes;
- Não colocar desinfetantes em garrafas de água;
- Manter os desinfetantes em local inacessível a crianças.

D) Quando deve ser limpo/desinfetado (periodicidade de higienização):

A desinfeção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

- Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e uma duas vezes à tarde;
- Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de turma;

- Salas de professores – duas vezes de manhã e duas vezes à tarde.

E) Quem deve limpar/desinfetar (responsável pela execução da operação).

Os AO escalados

O plano de higienização deve ser do conhecimento dos profissionais envolvidos e estar afixado em local visível.

Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante a realização do seu trabalho e como garantir uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfeção.

Para aumentar a capacitação do pessoal não docente responsável pela limpeza e desinfeção do edifício escolar e pela gestão de resíduos, deverá ser acautelada, sempre que possível, formação por parte do grupo nacional do Programa de Prevenção e Controlo de Infecção e Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA), bem como das Forças Armadas, no âmbito das ações de desinfeção e sensibilização que estão a ocorrer, nomeadamente em matéria de correto uso de EPI e materiais de limpeza.

2.3 Plano de comunicação e informação

- Afixar cartazes da DGS;
- Explorar recursos informativos, em vários formatos (slides, links, vídeos...), nas primeiras aulas e sempre que se considere pertinente, para adoção de comportamentos preventivos
- Sinalização da área de isolamento e circuitos;
- Comunicar casos suspeitos de COVID-19, na sua área de residência / relações habituais (válido para qualquer elemento da comunidade escolar).
- Para contacto com os Educadores / Professores Titulares de Turma / Diretores de Turma deve privilegiar-se telefone ou e-mail.
- Restringir ao mínimo o acesso dos encarregados de educação às instalações escolares (serviços administrativos e contacto com Diretores de Turma, preferencialmente por correio eletrónico).

- Restringir ao mínimo o acesso à reprografia, enviando atempadamente, por mail, os documentos a imprimir.
- Agendar reuniões periódicas com a comunidade escolar que permitam reportar o que tem corrido bem e o que necessita de melhorias, atualizar os conhecimentos relativamente ao Plano de Contingência.

2.4 Plano de atuação individual/coletivo

- Higienizar as mãos, à entrada e à saída do recinto escolar.
- Usar obrigatoriamente máscara e de forma adequada, salvaguardando-se as exceções previstas (alunos do ensino Pré- Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, para alimentação, durante a prática de atividade física e Atestado Médico de Incapacidade multiusos ou declaração médica que ateste condição clínica incapacitante para a sua utilização;
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Manter o distanciamento físico durante os intervalos.
- Utilizar o elevador apenas nas situações que o justifiquem, com a lotação máxima de 2 pessoas.
- A entrada e saída do recinto escolar devem ser acompanhadas do dever cívico de cumprimento de distanciamento social, evitando-se formação de aglomerações.
- Evitar cumprimentos sociais através do contacto físico.
- Auto monitorizar os sintomas de COVID-19, não se devendo deslocar para a escola com sintomas sugestivos.

- Ponderar relativamente à conveniência de deslocações para zonas em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificados pelas Autoridades de Saúde; em caso de ida para zonas de risco, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias.

3. Áreas de isolamento

A colocação de um elemento da comunidade educativa numa área de “isolamento” visa impedir que outras pessoas possam ser infetadas. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na escola e na comunidade. São áreas de isolamento:

Na Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira /Na Escola Básica José Manuel Durão Barroso – “Gabinete Médico”, rés-do-chão esquerdo

No Jardim Infantil de Armamar – sala no 1.º andar

A área de isolamento não deve ser utilizada por mais do que um caso suspeito em simultâneo, a não ser que sejam coabitantes. Na eventualidade de serem identificados vários casos suspeitos em simultâneo, deve recorrer-se a outras salas que não estejam a ser utilizadas para isolamento dos restantes casos suspeitos, cumprindo os mesmos procedimentos dos aplicados à área de isolamento.

A área de isolamento deve possuir as seguintes características:

- ventilação natural
- possuir revestimentos lisos e laváveis (ex. não deve possuir tapetes, alcatifa ou cortinados)
- deverá estar equipada com telefone, cadeira ou marquesa;
- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área); toalhetes de papel;
- máscara(s) cirúrgica(s);
- luvas descartáveis;
- termómetro.
- deve existir nesta área, ou próximo desta instalação sanitária, um doseador de

sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva da pessoa com Sintomas/Caso Suspeito.

- Afixada a lista de contactos úteis (anexo 1) e os “fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19” em contexto escolar (anexo 2)

4. Procedimentos em casos suspeitos de infeção

4.1 Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em **menor de idade**.

- É contactado o ponto focal.
- O menor, é acompanhado por um adulto (o AO do serviço onde o aluno foi sinalizado), para a área de isolamento, pelo trajeto mais rápido, evitando espaços onde haja concentração de membros da comunidade escola. Na área de isolamento encontra-se afixado o “fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em menor de idade” em contexto escolar (Anexo 2).
- É contactado de imediato o encarregado de educação, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor. O encarregado de educação deve dirigir-se ao estabelecimento de educação ou ensino, preferencialmente em veículo próprio.
- Na área de isolamento, o encarregado de educação, contacta o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação.

4.2 Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em **adultos**.

- É contactado o ponto focal.
- O adulto dirige-se sozinho para a área de isolamento. Na área de isolamento será afixado o “fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19” em contexto escolar (Anexo 2).
- O adulto, na área de isolamento, contacta o SNS 24 ou outras linhas criadas

para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas.

●

Em caso de prescrição de teste, na sequência da triagem telefónica e, caso considere necessário, a Autoridade de Saúde Local pode implementar medidas de proteção, enquanto aguarda confirmação laboratorial, nomeadamente:

- Isolamento dos contactos que estiveram sentados em proximidade na sala de aula ou no refeitório ou outros contactos próximos identificados.

A Comunicação com os Encarregados de Educação e restante comunidade escolar pode ser realizada utilizando o anexo 3.

Perante a existência de um caso ou de um surto, o estabelecimento de Educação ou ensino deve transmitir de forma ágil à autoridade de saúde/unidade de saúde pública informações constantes no anexo 4.

ANEXOS

Anexo 1

Lista de Contactos Úteis

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

254 609 215

AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL

254 855 260

DIRETORA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OU ESCOLA NÃO AGRUPADA

927 997 563 ou 962 482 214

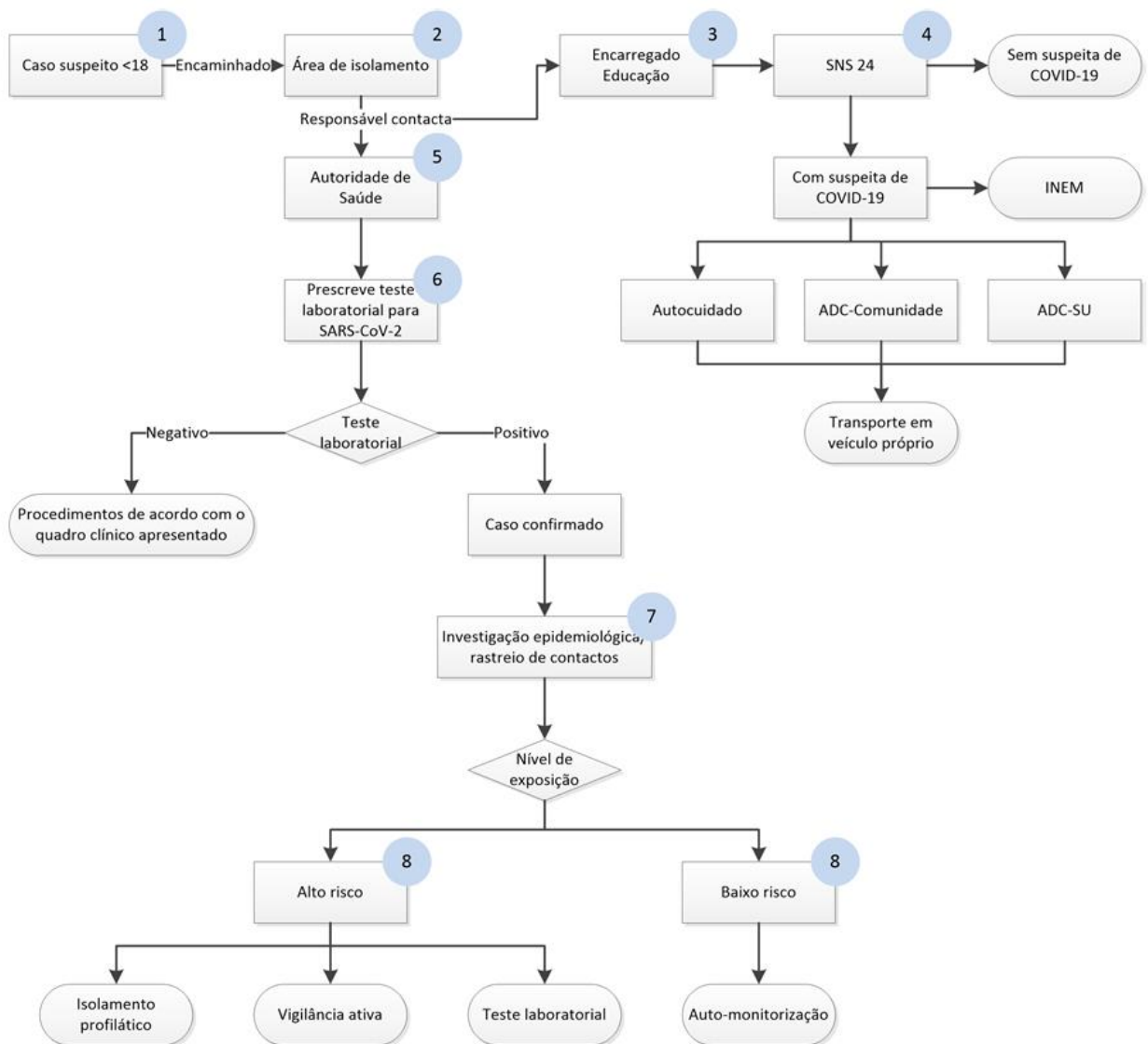
PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

966 508 752 (SUBDIRETOR)

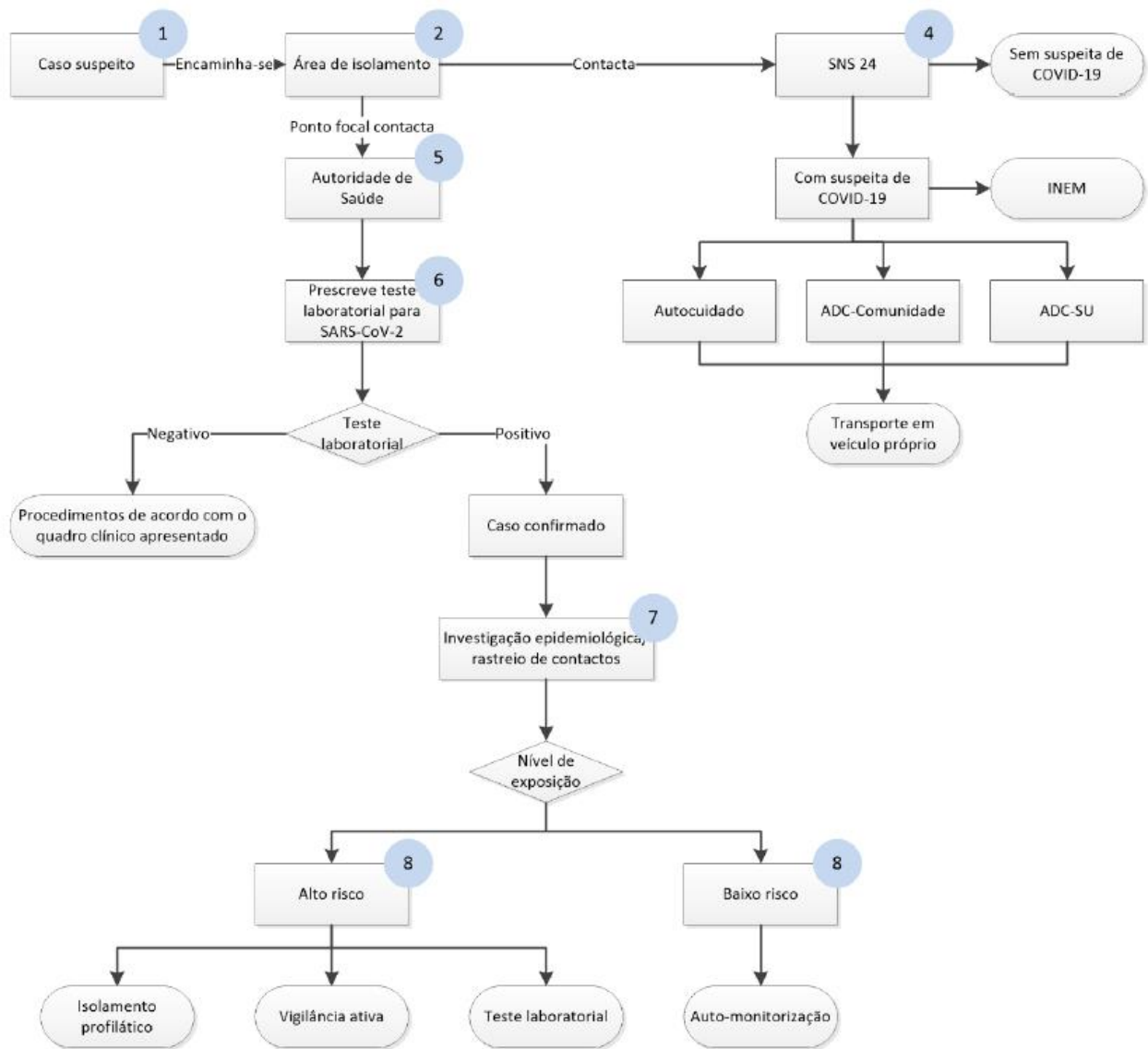
936 101 568 (ADJUNTA)

Anexo 2

Fluxos de Atuação Perante Casos Suspeitos de COVID-19



Fluxo 1: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em menor de idade



Fluxo 2: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em adultos

Anexo 3

Minuta Dirigida aos Encarregados de Educação

[Contacto do Diretor do Agrupamento de escolas ou escola não agrupada]

[Lugar e data de comunicação]

Caro(a) Encarregado(a) de Educação,

Informamos que foi confirmado um caso/surto de COVID-19 no nosso estabelecimento de educação/ensino que o seu educando frequenta.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID-19. Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (>38°C). Também, podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfacto, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

O nosso estabelecimento está, em articulação com a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a implementar as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24 - 808 24 24) ou outras linhas específicas criadas para o efeito

Queremos assegurar que a comunicação será mantida de forma fluída, não havendo de momento necessidade de adotar outros cuidados adicionais além da referida monitorização de sintomas.

Para mais informações, pode consultar o site da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt).

Com os melhores cumprimentos,

[Assinatura do Diretor do Agrupamento Escolar/Escola não Agrupada]

Anexo 4

Formulário para a Autoridade de Saúde

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO:

Nome do estabelecimento de educação ou ensino: _____

Endereço: _____

Freguesia: _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO

Nome: _____

Telefone: _____

Endereço eletrónico: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O CASO CONFIRMADO

O caso confirmado é aluno:

Nome: _____

Idade: _____

Telefone do/a Encarregado/a de Educação: _____

Turma: _____

Número de alunos da turma: _____

O caso confirmado é docente ou não docente:

Nome: _____

Telefone: _____

Cargo: _____

Turma(s) com a(s) qual(is) teve contacto: _____

Número de alunos da(s) turma(s): _____

Portador de doença(s) crónica(s)?

- Sim. Especificar: _____
- Não
- Sem informação

Cumprimento das medidas pelo caso:

Qual a distância mínima entre o caso e os seus contactos? _____

A máscara foi corretamente utilizada em permanência?

- Sim
- Não
- Sem informação

Participação em atividades extracurriculares?

- Sim. Especificar: _____
- Não
- Sem informação

Utilização de transporte escolar?

- Sim. Especificar: _____
- Não
- Sem informação

Utilização de cantina ou bar escolar?

- Sim. Especificar turno/horário: _____
- Não
- Sem informação

Utilização de outro espaço no estabelecimento de educação ou ensino?

- Sim. Especificar: _____
- Não
- Sem informação

Lista dos alunos e docentes e não docentes alocados a uma turma, coorte, ou qualquer outro contato conhecido fora da sala de aula

Nome	Contacto telefónico	Endereço eletrónico	Tipo de contacto (aluno da mesma turma, aluno de outra turma de uma mesma coorte, docente, não docente, atividade extracurricular, coabitante, etc.)

